



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 7907/2025.

DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE A LICENÇA PRÊMIO EM GOZO A SERVIDORA ADELAINE TOSTA DA SILVA ANDRADE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, o processo Administrativo 1386/2025 com a documentação devidamente juntada do Processo supracitado;

CONSIDERANDO o requerimento da servidor ID 304819.

CONSIDERANDO o despacho do Recursos Humanos ID 305038.

CONSIDERANDO o ofício da Subcoordenadora de Assistência Social ID 309248.

CONSIDERANDO, o despacho da Secretaria Municipal de Saúde ID 309631.

R E S O L V E:

Art. - 1º - Concede licença prêmio em gozo à servidora ADELAINE TOSTA DA SILVA ANDRADE, cadastro nº 2240, Cargo de Agente Comunitário de Saúde carga horária 40 horas semanais nível salarial NE V. (SEMSAU).

Art. 2º - A referida Licença Prêmio refere-se ao 3º quinquênio, 14/04/2016 a 16/04/2021, somando temos um total de cinco anos. Adquirindo-se (03) três meses de licença Prêmio em Gozo a contar da data 01/01/2026 e encerramento no dia 30 de março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 21/10/2025 às 07:07, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **309769** e o código verificador **1FB99D25**.

Docto ID: 309769 v1